



Memorando Nº 29/2018 - PMM/SEAD

Muaná(PA), 22 de maio 2018.

À Sua Excelência o Senhor,  
Sérgio Murilo dos Santos Guimarães – Prefeito Municipal  
Assunto: Contratação do serviço de acesso a Internet

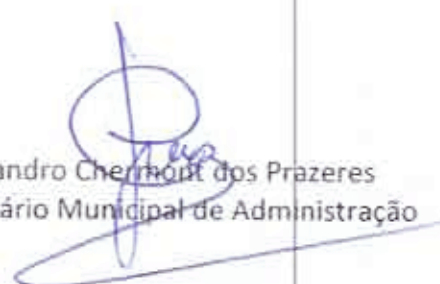
Senhor Prefeito,

Solicitamos a V. Exa. providências no sentido de viabilizar o imprescindível Processo Licitatório, na modalidade que o caso requer, objetivando a Contratação de empresa para prestação de Serviço de acesso a internet, cuja finalidade precípua é atender os setores da administração pública-, de acordo com as informações e especificações no Termo de Referência.

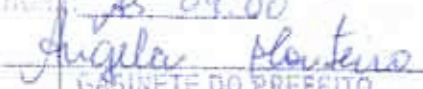
Na oportunidade, vale destacar a V. Exa., como pode ser observado, que já adotamos todos os procedimentos administrativos e gerenciais, necessários a solicitação do processo em tela, onde os gestores municipais solicitam a contratação bem como a informação das dotações orçamentárias.

Dessa forma, aguardamos o retorno desse Gabinete Municipal – quanto aos procedimentos que serão implementados -, para que possamos monitorar a evolução de todas as etapas do respectivo Processo Licitatório, até a sua consolidação, em perfeita consonância com a legislação vigente.

Atenciosamente,

  
Evandro Chermont dos Prazeres  
Secretário Municipal de Administração

Ciente em  
22/05/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ  
PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 22 / 05 / 18  
HORAS: As 09:00  
  
GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE REFERÊNCIA – INTERNET

### 1 – JUSTIFICATIVA

O Poder Executivo Municipal tem uma estrutura diversificada e ampla que se expande ano a ano face às demandas da sociedade. Tal estrutura é composta por órgãos e entidades da administração direta e Indireta. Como toda grande organização, tem gastos volumosos com serviços de internet nos órgãos e entidades que o compõem. Os crescentes desafios colocados para o governo acabam induzindo o aumento da máquina administrativa e, conseqüentemente dos gastos com seus serviços.

A presente solicitação, portanto, objetiva a eventual contratação, através de Pessoa Juridica especializada na prestação de serviços de internet, a serem instaladas em cada órgão participante, não residenciais, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços buscando a exigida economicidade, agilidade e eficiência nas comunicações. Assim como serviços de linhas diretas possam integrar uma única rede em todo o Governo municipal, através de uma rede mista.

Assim, respeitada a isonomia entre os licitantes, pretende-se selecionar a proposta mais vantajosa para os órgãos e entidades do Governo Municipal, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais vantajosos e oportunos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

### 2 – OBJETIVO


Em face do real consumo desses serviços torna-se imperativa a promoção de licitação que vise à contratação de acesso à Internet, a serem executados de forma contínua, para as diversas Unidades desta Prefeitura Municipal de Muana, permitindo aos servidores técnicos e administrativos acesso às informações existentes na rede mundial de computadores – Internet, o compartilhamento seguro de dados e uma maior capacidade de conexão aos sistemas disponibilizados pelo Governo Federal, Estadual, proporcionando maior agilidade nas tarefas executadas, e o acesso a informações necessárias ao bom desenvolvimento das atividades rotineiras visando a melhoria da qualidade na prestação de serviços garantindo a contribuição desta Prefeitura com as ações e propósitos delineados no Planejamento Estratégico institucional.

### 3. TERMO DE REFERÊNCIA

A Contrata o de empresa especializada em presta o de servi os de acesso   internet para atender as necessidades da Prefeitura e  rg os da administra o municipal conforme condi oes, quantidades e exig ncias estabelecidas neste instrumento:

Ord	Servi�o/Local de Instala�o	Unidade
01	<p><b>Link dedicado</b> para acesso � internet, banda larga, <b>VIA CABO</b> com velocidade m�nima de 50 Mbps at� 94 Mbps, e no m�nimo 4 endere�os IPs fixos e v�lidos; EQUIPAMENTO DE GERENCIA configurado para receber o link e efetuar a distribui�o do link nas secretarias com 50 IP" at� 100 IP", devidamente instalados sem restri�o de uso, operando 24 horas por dia, sete dias por semana, para utiliza�o da Prefeitura Municipal de Muan�, nos seguintes endere�os:</p> <p>Pr�dio da Prefeitura Municipal: Onde funciona:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Secretaria Municipal de Administra�o - SEAD,( Departamento de Recursos Humanos, Departamento de Arrecada�o Tribut�ria, Assessoria Jur�dica – localizada na Pra�a 28 de+ Maio, 43 – Centro – CEP: 68.825.000 – Muan�.</li> <li>- Secretaria Municipal de Educa�o, localizada no Pr�dio da Prefeitura Municipal – Pra�a 28 de Maio, 43 – Centro – CEP: 68.825.000 – Muan�; Universidade Aberta do Brasil – UAB, Localizado na Pra�a 28 de Maio, s/n, Telecentro – Rua Coronel Rodrigo Lopes de Azevedo, S/N.</li> <li>- Secretaria Municipal de Sa�de, Rua Manoel Izidro da Silva, 131, Centro – CEP: 68.825.000.</li> <li>- Secretaria Municipal de Trabalho e Promo�o Social, localizada na Rua Coronel Rodrigo Lopes de Azevedo, CREAS, localizada na Travessa Lira de Azevedo, S/N, CRAS, localizada na Rua Manoel Izidro da Silva, S/N, Conselho Tutelar, localizada na Rua Coronel Rodrigo de Azevedo, S/N, CEP: 68.825.000</li> <li>- Pr�dio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Manoel Izidro da Silva, S/N Centro, CEP: 68.825.000.</li> <li>- Secretaria Municipal de Obras Transporte e Urbanismo, localizada na Rua Capit�o Antonio da Costa Azevedo, S/N – Centro – CEP: 68.825.000</li> <li>- Secretaria Municipal de Finan�as, Pr�dio da Prefeitura Municipal, localizada na Pra�a 28 de maio, S/N – Centro – CEP: 68.850.000.</li> <li>- Gabinete do Prefeito Municipal, localizada na Pra�a 28 de Maio,</li> </ul>	M�s

43 – Centro – CEP: 68.825.000 - Prédio do Sistema de Abastecimento Água e Esgoto, localizada na Estrada Pedro Ferreira, S/N, CEP: 68.825.000. - Prédio da Fundação Cultura Desporto e Turismo, localizada na Rua Manoel Izidro da Silva, S/N, Biblioteca Municipal, localizada na Rua Coronel Rodrigo Lopes de Azevedo S/N, CEP: 68.825.000	
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

  
Evandro Chermont dos Prazeres  
Secretário Municipal de Administração

CONCORDA COM O  
TERMO DE REFERÊN  
CIA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM  
ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



Memorando nº. 66/2018 - SESAM/PMM

Muaná-PA, 14 maio de 2018.

Ao Exmº Senhor Sérgio Murilo dos Santos Guimarães  
Prefeito Municipal de Muaná  
Assunto: Processos Licitatório - Serviço de Internet

Senhor Prefeito,

Pelo Presente, solicitamos a V. Exa Autorização para abertura de processo Licitatório para Contratação de serviços de acesso a internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde deste município. Encaminhamos em anexo, o Termo de referência. Informamos a existência de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminado:

10 122 0037 2.051 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
3.3.90.36.00 - outros serv. de terc. de pessoa jurídica

Atenciosamente,

**Fabrício Lobão Pereira**  
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em  
24/05/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA  
PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
DATA: 14 / 05 / 20 18  
HOR: 16:45  
**Angela Renteira**  
GABINETE DO PREFEITO




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ - PMM  
ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAM



TERMO DE REFERÊNCIA

Ord	Serviço/Local de Instalação	Unidade
01	Link dedicado para acesso à internet, banda larga, <b>VIA CABO</b> com velocidade mínima de 10 Mbps até 20 Mbps, devidamente instalados sem restrição de uso, operando 24 horas por dia, sete dias por semana, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, Rua Manoel Izidro da Silva, 131, Centro – CEP: 68.825.000.	Mês

  
Fabrício Lobão Pereira  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
SEMTEPS

Memorando nº098/2018 – SEMTEPS/PMM

Muaná, PA, 14 de maio de 2018.

Ao Gabinete do Prefeito Municipal  
Exmo. Sr. Sergio Murilo dos Santos Guimarães

Assunto: Processo Licitatório para aquisição de SERVIÇO DE INTERNET para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

Senhor Prefeito,

Submetemos a avaliação de V. Exa. a solicitação de Processo Licitatório que tem como objeto: aquisição de Serviços da INTERNET para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, de acordo com o Termo de Referência em anexo.

A secretaria necessita de 20 MBPS  
10 MB-para o Bolsa Família  
03 MB-para a SEMTEPS  
03 MB-para o CRAS  
02 MB-para o CREAS  
02 MB-para o Conselho Tutelar

Informamos ainda, que a despesa solicitada, possui adequação orçamentária com a LOA e compatibilidade com o PPA, com a seguinte classificação:

**1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Dotação Orçamentária: 08 122 0037 2.044 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 08 122 0137 2.078 – Manutenção da Gestão SUAS – IGD SUAS

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 08 243 0137 2.082 – Manutenção do Programa Bolsa Família-IGDBF

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Dotação Orçamentária: 08 244 0137 2.084 – Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social – CREAS

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Cientist FM  
24/05/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_

DATA: 14/05/18

HORA: 10:30

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL  
SEMTEPS

Atenciosamente,

*Guimarães*

ANDREZA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS.

Decreto nº108